

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



PORTARIA N. ° 332, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **João Roque Buzoli**, portador do CPF nº 081.631.058-01, ocupante Profissional de Medicina, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal